

REVISTA N.º 35**Ano 19, dezembro de 1997 - p. 69-80**

Globalização, ecologia e alternativas para o mercado capitalista

Luiz Henrique Urquhart Cademartori

Doutorando CPGD/UFSC

Introdução

Pretende-se neste trabalho identificar, em primeiro lugar, o atual fenômeno da globalização como um estágio diverso das históricas formas de circulação de riquezas, pessoas e valores culturais que acompanham o desenvolvimento da humanidade desde os seus primórdios. Para isto, o fenômeno da globalização será situado no contexto atual e com especificidades próprias que fazem dele um fato novo na nossa história. Como corolário disto, serão abordados topicamente, algumas das mudanças que passam a ocorrer nos âmbitos do direito e das comunicações em geral em decorrência deste fenômeno.

Em segundo lugar e acompanhando, também, as reflexões de LIMA ARRUDA (1) tentar-se-á entender a globalização como um processo não unívoco mas, pelo contrário, como uma dentre as muitas possibilidades de conviver-se com os novos processos de internacionalização das relações entre Estados, comunidades e sociedades no seu sentido mais amplo.

Para tal fim, identificar-se-á no atual modelo de globalização, uma estruturação e propagação colocadas numa base de mercado capitalista e norteada pelas atuais formas com que se organiza este modo de produção. Constatado este fato, parte-se para uma diferenciação baseada em que: assim como podemos conceber diversas formas de globalização, também podemos conceber diversas formas de mercado não capitalista que podem vir a ser organizados. Isto significa dizer que o termo "mercado" em sentido amplo, não está necessariamente ligado à idéia de modo de produção capitalista, até porquê, como se constatará, esta forma de organização de trocas e circulação de riquezas é bem anterior ao advento do próprio capitalismo moderno.

Para embasar estas últimas reflexões que formarão o núcleo central do trabalho, será utilizada, principalmente, a obra de GARRIDO PEÑA (2), no que se refere às questões sobre o mercado, seus fundamentos e novas formas de organização. Assim, tentar-se-á esboçar algumas saídas para o atual impasse dos discursos alternativos à globalização na sua atual conformação, ou seja, de um ponto de vista ecológico.

A Globalização como Fenômeno Recente

Situar a globalização como fenômeno recente significa aqui, apresentar como próprias deste novo momento histórico que principia no início da década de oitenta, algumas características peculiares. Em primeiro lugar, destaca-se neste novo contexto, as mudanças de ordem econômica tais como: mudanças nos padrões produtivos que tornaram mais flexíveis os sistemas de especialização dos produtos. Tal situação vem acarretando uma fragmentação, dentro de uma mesma empresa, da produção dos diversos componentes do produto a ser fabricado que passam a ser espalhadas pelo mundo em diversas unidades produtivas. Isto também, de acordo com as facilidades fiscais que cada país pode oferecer para a unidade industrial que produza determinado componente, além das normas laborais internas que lhe possam ser mais convenientes. Com esta nova

perspectiva, ocorre um maior deslocamento da atividade econômica entre as nações, o que gera uma nova divisão internacional do trabalho.

Por outro lado, tem-se o desenvolvimento de mercados de capital que obedecem a normas de desregulamentação homogêneas e que, unidos pelas facilidades das conexões da informática tornam extremamente facilitado o livre fluxo financeiro de caráter especulativo com poucas chances de um efetivo controle pelos respectivos órgãos governamentais das nações envolvidas. Segue-se a isto, o aumento do intercâmbio comercial entre os blocos regionais que são formados entre os Estados tais como a Comunidade Econômica Européia ou o nascente Mercosul que promovem entre si uma maior liberdade aduaneira e de circulação de bens e serviços.

No caso específico dos países em desenvolvimento, temos ainda a implementação do receituário elaborado pelo chamado "Consenso de Washington". Este se constitui num plano de ajuste econômico para os países em questão, produto de uma reunião realizada em novembro de 1989 na capital dos EUA, envolvendo tecnocratas norte-americanos e representantes políticos dos países em desenvolvimento. Esta reunião foi apenas a primeira de uma série de outras e cujo último encontro contou com a chancela do FMI e do BIRD e um programa a ser implementado em mais de sessenta países. Estes programas apresentam como receituário básico, uma forte ênfase nos mercados privados (incentivando a privatização das empresas estatais, por exemplo) ou mesmo privatizando os serviços tradicionalmente prestados pelo Estado tais como a educação, previdência ou saúde. Soma-se a isto uma desregulamentação das normas de proteção trabalhista dos empregados das empresas, como forma de eliminar o maior número possível de encargos sociais dos empregadores. Outra faceta da desregulamentação econômica incide no estímulo cada vez maior ao comércio internacional via redução de alíquotas dos diversos impostos que influenciem esta atividade. Este tipo de concepção sobre o social e o econômico que ganhou o rótulo de "neoliberal" determinou os rumos políticos nos governos Reagan, nos Estados Unidos e Thatcher na Inglaterra, tendo afetado inclusive, muitos dos países da Europa continental (berço do Welfare State) .

A Globalização e o Direito

No entanto, a globalização não se resume puramente ao aspecto econômico. No mundo jurídico este fenômeno acarretou a emergência de um novo tipo de Direito, o chamado "Direito Reflexivo" (3). Resumidamente, pode-se dizer que ele decorre do próprio enfraquecimento atual do chamado "Estado-nação" como tradicionalmente era concebido: fechado territorialmente e assumindo um rígido controle soberano interna e externamente. Afirma-se que um Direito Reflexivo é um direito negociado, não amparado na autoridade unitária estatal e nem centralizado. Pelo contrário, ele decorreria de negociações e mesas redondas, onde o papel do Estado passa a ser o de mero guia e não mais diretor nas relações sociais.

A base sociológica deste direito desenvolvido por Willke encontra-se em LUHMANN (4) . Para este último, a sociedade é um grande sistema composto por diversos subsistemas (economia, direito, cultura, etc.) que são auto referentes e fechados na perspectiva normativa e abertos na perspectiva de fluxo de informações do meio externo. Ao se especializar, estes subsistemas tentam dar conta da crescente complexidade que assume o sistema maior (a própria sociedade). Para isto, devem os subsistemas reduzir a complexidade maior através de um código binário próprio para tratar os seus problemas específicos e que, na esfera jurídica limitam-se ao código legal/ilegal. Reduzindo a sua complexidade, podem então os subsistemas sobreviver. No entanto, a crescente complexidade social torna hoje inviáveis estas tradicionais formas redutoras operadas pelos diversos subsistemas. Segundo WILLKE (5), os diversos subsistemas têm adquirido frente ao sistema maior e frente às instituições centrais uma relativa autonomia. A questão agora seria a de dar ao direito uma função não mais de direção mas de guia da sociedade. Nesta perspectiva, o seu projeto de um direito reflexivo apresenta-se

estruturado em dois níveis: O primeiro formula os fins que devem ser alcançados. O segundo nível, por seu turno, assume as providências baseadas em decisões dedutivas e descentralizadas. Ou seja que, neste caso, a racionalidade desenvolvida deixa de lado os conteúdos materiais das decisões sobre a organização social e passa a apoiar-se puramente nos procedimentos para a tomada de decisões concretas. Assim, o Estado ampara-se na idéia do "público não estatal" ou seja, transfere-se aos diversos grupos que compõem a sociedade (subsistemas) via instrumentos jurídicos como os contratos de gestão, a direção e execução das atividades de seu interesse gerando com isto processos de autoregulação em cada centro de ação (saúde, educação, previdência, economia, etc.). Desta forma, o aparelho central estatal assume uma mera coordenação destas atividades, deixando cada vez mais de produzir leis proibitivas (direito negativo) e assume o papel de incitador (leis de incitação) ao indicar aos diversos atores sociais a tomada de decisões em conformidade com as metas escolhidas. Com tal projeto, seria possível que cada subsistema conseguisse perpetuar-se de maneira autônoma mas ao mesmo tempo, adaptando-se às pressões vindas de outros subsistemas diferentes.

Globalização e Informação

Na esfera das trocas e circulação de informações em sentido amplo, também neste aspecto a globalização apresenta-se como fenômeno singular com respeito ao que tradicionalmente ocorria. O surgimento de redes de comunicação e informação tais como a Internet que como se sabe, é um fenômeno surgido recentemente, possibilitou uma dinamização na circulação de informações e até de serviços com uma abrangência e intensidade jamais vistos. Como um dos aspectos positivos desta nova via de informações aponta-se o seu caráter amplamente democrático, tanto no aspecto dos conteúdos das informações que nesta rede podem ser inseridos (até o momento não se descobriu um mecanismo realmente eficaz de censurar aquilo que nela circula) como também no aspecto da abrangência em nível planetário das suas possibilidades de interação.

Por outro lado, esta nova forma de comunicação, bem como o desenvolvimento tecnológico de outras formas de conexões globais como a TV a cabo; as fibras óticas para cabos de telefonia convencional, a telefonia celular e as novas tecnologias de informatização bancária apresentam todo um novo desafio frente aos processos de controle social a serem exercidos pelo Estado. Com isto tudo, as formas de controle do aparelho estatal para muitas destas novas atividades tornam-se quase nulas devido à diferença de velocidade com que avança a tecnologia da informática frente à tecnologia do Direito (ainda é prematuro afirmar-se que o Direito Reflexivo possa dar conta de toda esta nova conjuntura).

Globalização no Contexto do Sistema Capitalista

Pode-se resumir todo este novo fenômeno da globalização como algo diferenciado das formas anteriores de relações entre os diversos povos e seus Estados, citando três características fundamentais que marcam o início deste novo processo a contar dos anos oitenta: a) uma rapidez jamais experimentada na expansão dos fluxos comerciais, financeiros e de informação como um todo, em escala global; b) a abrangência deste processo atinge agora os mais diversos lugares do mundo e quebra, no seu percurso, todas as barreiras territoriais e políticas, por diversas que sejam, que possam se interpor no seu trajeto; c) todos estes fluxos encontram-se praticamente fora do controle jurisdicional ou político do Estado, mesmo nas operações mais estratégicas do ponto de vista do sistema capitalista como no caso das transações financeiras internacionais e nas operações em bolsas de valores.

Estes intercâmbios, como já foi salientado, operam num mercado financeiro globalizado que se desenvolve paralelamente aos órgãos de agora incipientes sistemas de fiscalização dos países envolvidos e seus controle de operações financeiras.

De toda esta nova forma de interação globalizada, temos como base de apoio comum às suas diversas manifestações, um sistema de mercado capitalista que subjaz aos mais variados movimentos de trocas de bens, serviços ou informações em geral e passa a determinar a própria concepção de mundo que norteia os agentes neste sistema inseridos.

Apesar disto tudo, como bem salienta ARRUDA LIMA (6) esta é apenas uma das manifestações da globalização ou melhor dizendo, um dentre os tantos processos de globalização que podem ser implementados. A globalização de cunho neoliberal, no sentido já descrito neste trabalho, e pelo que também já foi constatado, acelera ainda mais as formas de acumulação de capital trazendo como consequência, uma maior exclusão social. Isto na medida em que, esta nova dinamização do capital concentra-se sempre nos pequenos grupos de poder que de antemão, já possuem a infra-estrutura tecnológica e econômica para beneficiar-se deste processo. A tecnologia de ponta, por seu lado, gera o desemprego industrial na mão de obra especializada ou não (desemprego estrutural). Tal situação enfraquece o poder de pressão dos sindicatos de empregados que, ao temer um desemprego ainda maior, perdem esta margem de ação. Assim, torna-se extremamente frágil a manutenção das conquistas sociais como emprego, jornada de trabalho, salários etc. Todo este círculo vicioso que para o citado autor representa uma nova "barbárie" apoia-se, como já foi dito, em um sistema de mercado capitalista levado às suas últimas consequências. Trata-se, então, de reverter esta situação constatando-se, em primeiro lugar, que a idéia de mercado não é necessariamente uma invenção ou patrimônio exclusivo do capitalismo e isto, em segundo lugar, abre a possibilidade de conceber-se um tipo de mercado globalmente mais justo.

Breve Remissão Histórica sobre o Mercado

Segundo LEFORT (7), as primeiras formas de capitalismo já podem ser vislumbradas em plena Idade Média. Com efeito, este autor constata que, embora no seu aspecto geral de divisões de poder entre reis, senhores feudais e Igreja esta época seja mostrada como política e socialmente estagnada, encontra-se na Idade Média diferenciadas formas de atividade econômica dinâmicas ou não. Exemplos disto são a coexistência de um autêntico centro capitalista em Flandres, no século XV ou um centro financeiro em Florença convivendo com uma sociedade pastoral exportadora de matérias-primas como era a Inglaterra medieval. Ainda segundo este autor, toda esta diversidade de atividades não é sequer exclusiva do século XV pois, se formos investigar a fundo as origens do "espírito capitalista", este se revelaria "tão velho quanto o mundo".

Exemplos anteriores à Idade Média já podem ser vistos no século V em Ravena, capital comercial de Bizâncio antes das invasões sarracenas. Aquilo que poderíamos chamar de capitalismo moderno, segundo o filósofo francês, teria surgido no século XIII. Em 1202, Pisano publica o primeiro tratado de aritmética econômica chamado de Liber Abbaci que, ao possibilitar o cálculo exato de receitas e despesas torna viável substituir o valor à mercadoria e abre um caminho sem fim de racionalização do lucro. Ao mesmo tempo, o uso da letra de câmbio expande-se por toda a Europa, surgem os bancos e estes passam a disseminar-se, principalmente pelas grandes cidades italianas atraindo o capital dos comerciantes e oferecendo-lhes juros fixos.

A partir do século XIV já se encontra organizado um mercado mundial. Florença estabelece relações comerciais com os grandes centros da Ásia Menor, com o resto da Itália e Europa ocidental. Acentua-se cada vez mais o gosto pelo risco e surgem sistemas para organizá-lo racionalmente. No século XV já se estuda de forma metódica, os mecanismos de troca que passam a revelar as flutuações da moeda nos diferentes períodos do ano nas grandes cidades européias, em função das necessidades de investimento. Também as primeiras formas de um capitalismo industrial se tornam claras, por exemplo, na Bélgica com duas grandes indústrias: a de cobre em Meuse e a têxtil em Flandres, ambas estruturadas sob um modo de produção capitalista. Segundo ROBERTSON (8), em obra publicada em 1935: "Os trabalhadores não estavam em contato com o consumidor,

só entravam em contato com ele por intermédio do negociante de cobre ou de tecido que os empregava. As caldeiras de Dinant e as vestimentas flamengas passavam através de numerosas mãos antes de atingir o consumidor final e a intervenção de um capital considerável era requerida para financiar a sua venda".

Como pode ser constatado, para Lefort, o modo de produção capitalista, ao menos nos seus elementos básicos, é uma forma de organização de mercado bem mais antiga do que o "espírito protestante" ou o advento da modernidade. Mas, apesar disto tudo, GARRIDO PEÑA (9) sustenta que o chamado mercado capitalista não é uma instituição natural e espontânea, cujas origens perdem-se no tempo. Em verdade, a idéia de mercado capitalista está ligada à idéia de economia, mas em um sentido bem específico. A noção originária do que seja esta, é a de uma ciência encarregada do estudo da produção, distribuição e consumo de riqueza. No entanto, a noção de "riqueza" desta definição esteve, no passado, ligada à tradição moral. Neste sentido, a economia era a ciência da produção, distribuição e consumo de valores, estimativas do sujeito sobre o que é bom ou mau, justo ou injusto. Neste contexto, são os moralistas que controlam a economia, este saber debruçado sobre a interioridade do sujeito. Ainda, segundo este autor, um dos primeiros renovadores desta teoria sobre o valor será um teólogo sevilhano da época do descobrimento da América: Tomás de Mercado. Este confessor de comerciantes da época, subjetiviza a teoria do valor, através da qual o preço justo é fixado pela estima que o produto seja capaz de gerar. O estimado é um produto do sujeito bem como o próprio valor. A formação dos preços começa, então, a ficar em aberto e ao mesmo tempo enigmática e ambígua, ao igual que o próprio sujeito. Por esta razão, primeiro os moralistas e depois os economistas (aqui entendidos como cientistas sociais) tentarão assumir o controle do enigma da formação dos preços, ou melhor dizendo, da formação do valor. Neste último saber (ciência econômica) torna-se necessário ocultar o convencionalismo, a legislação a respeito da determinação do que é o justo valor. Como em todas as ciências, é necessário buscar o espaço neutro, objetivo e universal que seja imune aos caprichos do sujeito e à obscuridade persistente. Para GARRIDO PEÑA (10), ocultar o caráter legislativo do sujeito, principalmente nesta esfera do econômico é ocultar a violência, as oposições, as contradições e a incompletude de um novo sistema de valores que traduz um novo sistema de dominação. O que chama a atenção do autor é que neste sistema, é que o ocultado não é a figura do dominador e sim a própria idéia de domínio ou dependência. Se assim não fosse, este reconhecimento tornar-se-ia insuportável para a ideologia reinante e apoiada na validade dos contratos, nos valores do casamento, enfim, na própria base ideológica do contrato social. Segundo o autor, a formação social do valor enquanto formação de preços nada mais é do que a presença imperialista do sujeito. Este valor é fixado pelo detentor do poder, pelo soberano, neste caso, o Estado, o príncipe. A moeda, instrumento de dinamização deste modelo, tinha valor na medida em que tinha impresso na sua face, o rosto do rei ou o selo do Estado ou então, a soberania do proprietário, daquele que possui contrato de propriedade. No entanto, a moeda, de simples instrumento de troca de bens e riquezas desde os primórdios da atividade comercial entre estados, passa a distanciar-se cada vez mais da sua função original. Ou seja que, a moeda como representação simbólica do objeto - mercadoria - afasta-se da conexão que com esta tinha em concreto. Isto se exprime, em termos mais amplos de análise, como uma tendência exponencial de afastamento da forma capital-dinheiro da sua dependência ontológica com a própria coisa (mercadoria). Este processo se acentua cada vez mais com a gradual afirmação do modo de produção capitalista como sistema ideal e necessário. Agora, a circulação, entendida como velocidade de produção do valor, influencia, paulatinamente, a própria base física da mercadoria e do padrão-ouro. Este fato evidencia-se ainda mais quando do surgimento do "papel-moeda" ou mesmo na fabricação de moedas propriamente ditas, sob o suporte de metais menos nobres do que o ouro tais como o cobre.

No caso da fixação de preços, este se constitui em um mecanismo que contribui mais decisivamente ao distanciamento entre o signo mercantil e a realização em concreto do objeto sob o qual se produz a sua substantivação. Segundo GARRIDO PEÑA (11) esse mesmo distanciamento gera uma incongruência quantitativa entre o preço e a magnitude do valor que tem como efeitos extremos a abertura de uma nova

incongruência, agora qualitativa. Isto significa a mercantilização de elementos que não possuem medida de valor: a honra, a moral, a religião, etc. e desta forma, toda a produção social passa a integrar a lógica do mercado capitalista. Evidentemente, todo este processo termina por condicionar a própria idéia de mundo do sujeito na sua totalidade.

A base teórica de todo este processo mercantil passa a ser sustentada, mais tarde, pela ciência econômica moderna e especialmente a neoclássica. Estas escolas sustentam o seu discurso na idéia de uma original e determinante escassez global que torna competitiva a distribuição dos bens e até inevitável a aceitação da pobreza e da miséria. A propósito disto, o principal sustentáculo do atual discurso neoliberal apóia-se nestas constatações e na "irracionalidade" de qualquer discurso contrário a esta "lógica econômica". A convicção básica que sustenta tais teorias (a economia clássica de Keynes e David Ricardo) apóia-se na idéia de uma tendência inata nos homens para a busca do lucro ao longo de toda a sua história. Ora, tal situação nunca se verificou, não se conhecem registros de homens primitivos individualistas, comerciantes e calculadores. Embora, a este respeito Lefort comente, como já foi visto, o indefinível início da atividade comercial entre os homens, o mesmo autor situa-se na análise de certos povos e civilizações (12). Naquilo que este autor chama de sociedades sem história (as sociedades indígenas, por exemplo) a realidade é outra. Garrido Peña, por seu turno, na sua obra já mencionada, embora não negue a prática comercial como um fenômeno sem um início preciso no tempo, constata que, mesmo em épocas como as da civilização grega, a romana e na Idade Média, embora se pratique o comércio no âmbito de um mercado, não se encontra a supremacia do econômico, não se constata a existência do "homo oeconomicus". Para ele, a fome individual ou em grupo ou classe social somente ocorre na medida em que se generaliza a forma dinheiro-capital (o dinheiro desligado do seu objeto e com um valor intrínseco, como já foi comentado) e o mercado capitalista. E isto porque a escassez não é um ponto de partida que o capitalismo administra mas, ao contrário, constitui-se em condição de possibilidade para que exista um mercado capitalista. Somente havendo escassez e, conseqüentemente, possibilidades reais de miséria e fome, ter-se-ia a possibilidade de invenção do "homo oeconomicus," o homem mercantilizado e individualista.

O Mercado nas Sociedades Primitivas Face às Sociedades Civilizadas

Constatado isto, cabe analisar outras possíveis formas de organização social e seus sistemas de administração da produção e circulação de bens. Observando as chamadas sociedades primitivas, GARRIDO PEÑA (13) constata que no centro das suas atividades econômicas existe uma idéia de dissipação de bens de cunho sagrado que está no centro das transações de bens. Neste contexto, a moeda ganha valor pelo seu significado sagrado e não pela sua capacidade de ação no câmbio já que a sua sacralidade está fora de qualquer troca utilitária. Estas formas de gastos ou dissipações formam parte da estrutura do desejo humano e qualquer tentativa de extirpação disto, está fadada ao fracasso pois será o início da destruição, tanto do ecossistema social como do seu contorno natural.

Comparando-se as sociedades primitivas com as sociedades industriais, distinguem-se dois tipos de dissipações de bens. Nas primeiras verifica-se um tipo de dissipação chamada de improdutiva e caracterizada pela não depredação dos recursos naturais, sendo que, a única energia usada aqui é a própria energia humana dos participantes. Esta forma de gasto assume também uma dimensão ritualística e/ou sacrificial, ligando-se sempre ao sagrado, ao sexo, às relações de parentesco, honra ou jogo. O importante neste sistema, é que ele se constitui em um valor em si mesmo pois no culto está o rito e neste, o gozo ou prazer que se espera obter. Aqui não existe cálculo, utilidade ou planejamento, somente encontrando paralelo no nosso sistema, nas cerimônias religiosas, nas artes, nos jogos amorosos ou nos esportes. Estas práticas implicam sempre um gasto improdutivo no sentido já descrito. Ainda com relação ao sistema improdutivo, constata-se também que nele não há uma oposição entre o tempo simbólico do desejo - típico do ecossistema social - e o tempo exterior do meio ambiente físico e natural. As diferenças temporais se sustentam num equilíbrio que acaba por balizar a própria

dinâmica da vida.

Já, no caso das sociedades industriais e pós-industriais, o tipo de dissipação ou gasto de bens é chamado de produtivo onde o tempo do desejo invade o espaço do meio físico e natural sob a forma de tempo linear. Esta forma temporal, por seu turno, ao não ser o próprio tempo físico e natural é devolvida ao ecossistema social e termina por alterar e recolonizar o tempo do desejo. O sistema de gasto produtivo precisa da mobilidade continua e permanente de todos os recursos já que, sob a base de uma forma infinita, que é a forma do desejo, tenta-se satisfazer uma forma finita - a forma física e natural. Este tipo de interação termina por esgotar a forma finita e destruir a infinita. No sistema de gastos produtivo, as necessidades são substituídas pelos desejos e estes, por sua vez, tratados e enquadrados como necessidades. A este respeito, critica-se, inclusive, as formas sócio-econômicas assumidas no "socialismo real", posto que, nesses regimes confundiu-se o homem na sua dimensão de ser no mundo, com um animal de necessidades quando, em verdade, este é um animal de desejos. Este foi o passo que o "homo oeconomicus" socialista não soube dar. A negação direta e positiva do desejo o leva a uma revolta e resistência clandestina, a vontade de rebelar-se contra o sistema político no qual está inserido. No sistema capitalista, no entanto, estas formas de negação são indiretas e sutis e, por isto, revelam-se mais eficazes como forma de dominação e como consequência disto acarretam um sistema mais perverso e potente.

Uma Alternativa Ecológica para a Globalização

Todo este quadro vislumbrado dentro de um contexto de sistema capitalista de produção, além de verter efeitos fora do âmbito meramente econômico (como já foi visto, no âmbito das crenças, dos valores e da própria subjetividade) torna-se ainda mais intenso e abrangente no atual contexto da globalização, nos moldes em que esta atualmente se apresenta. Em função disto, na esfera ecológica, algumas propostas são formuladas como alternativas ao nosso atual modelo de mercado capitalista. Como já foi comentado, assim como é possível conceber mais de um tipo de globalização (de cunho excludente e explorador como a atual ou de cunho emancipatório e igualitário como uma alternativa) também é possível conceber um outro modelo de mercado que capitalista não seja, aliás, um elemento parece pressupor o outro. Isto significa uma outra globalização, apoiada em outro modelo de mercado. É a partir do prisma da chamada ecologia política que GARRIDO PEÑA (14) afirma que a alternativa à racionalidade econômica não é a racionalidade econômica-ecológica e sim as racionalidades ecológicas. Nesta perspectiva, torna-se necessário desmontar a forma política da econômica fragmentando, assim, os seus diversos campos em domínios plurais. A consequência imediata desta ruptura seria a de restabelecer a diferença entre o tempo interno do ecossistema social (correspondente ao tempo do desejo) e o tempo externo do meio físico e natural (o tempo entrópico e irreversível - conforme os últimos postulados da física contemporânea). Nesta nova perspectiva, os recursos físicos e naturais ficam fora da ordem simbólica do tempo de desejo - e assim fora do mercado - passando a ser geridos de maneira democrática e ecológica pela sociedade. Assim sendo, a produção dos bens necessários para satisfazer as necessidades básicas da sociedade e dos indivíduos deve ser administrada numa perspectiva racional-ecológica (e não econômica) que atenda de forma mais eficaz os critérios de justiça e solidariedade, não atendidos numa perspectiva racional-cartesiana. Esta proposta ecológica afirma que este novo modelo de mercado não pressupõe o domínio político-jurídico da forma dinheiro-capital (que como já foi visto, apóia-se basicamente no valor intrínseco da própria moeda - como fator especulativo - e dinamiza ainda mais este modo de produção apoiado na idéia da escassez de recursos e da distribuição de benefícios). Nesta nova alternativa, o dinheiro voltaria a ter restituída a sua função primordial de mero instrumento de troca.

Além disto, o mercado ecológico não disputará nenhuma forma de poder político (incluindo-se aqui, o poder de posse ou de decisão) e sim o do prestígio, e reconhecimento. O modelo atual de autoregulação mais próximo ao desta alternativa é o do jogo e do esporte. Por isso, afirma-se que o mercado ecológico será um mercado

lúdico.

Um outro fator que contribuiria para uma desconstrução desta atual racionalidade econômica viria com o advento de uma racionalidade da doação, tanto do "presente" quanto do "tributo". Segundo este discurso ecológico, tal racionalidade recuperaria a pluralidade de valorações, restituindo a riqueza das relações sociais empobrecidas pela mercantilização. Enquanto que a doação do tributo assumiria importância central no setor do planejamento ecológico e democrático; a doação do presente a teria no mercado lúdico do gasto improdutivo. Em resumo, estes três fatores a saber: o planejamento e as restrições ecológicas e democráticas dos recursos naturais e organização política da satisfação das necessidades; a construção de um mercado lúdico para o gasto improdutivo e, por último, a presença de uma racionalidade de doações de tributos e presentes formariam as bases da desconstrução política da racionalidade econômica atual.

É claro que todos estes novos enfoques sobre o político, social e econômico pressupõem o advento de uma nova ética, um novo código de valores individuais e sociais sobre a realidade. Num contexto globalizado de relações entre os diversos povos e culturas, o efeito multiplicador de uma proposta assim pode encontrar solo fértil para uma ampla propagação. Inclusive porque hoje, mais do que nunca, emerge uma consciência nova sobre os cuidados com o meio ambiente, devido a todos os desgastes naturais sofridos à custa da economia industrial. Por outro lado, o desgaste político do modelo estatal herdeiro das revoluções burguesas do século XVIII, também se faz sentir - e a globalização tanto pode ser a causa como o efeito disto - o que demanda novas formas de organização política. Tanto o socialismo real quanto o modelo capitalista não se mostraram capazes de dar conta da crescente complexidade que as relações sociais foram assumindo. Abre-se, agora, uma terceira via - ecológica - que propõe uma outra forma de interação entre os homens e o seu meio.

Bibliografia

FARIA, José Eduardo, org. **Direito e Globalização Econômica**. São Paulo, Malheiros, 1996. 160 p.

GARRIDO PEÑA, Francisco. **La Ecología Política Como Política del Tiempo**. Granada, Comares, 1996. 367 p.

LEFORT, Claude. **As Formas da História**. São Paulo, Brasiliense, 1978. 345 p.

LIMA ARRUDA, Edmundo, artigo: **Os Caminhos da Globalização: alienação e emancipação**. Florianópolis, 1997. 14 p.

NOTAS:

(1) Estas reflexões referem-se ao texto apresentado por LIMA ARRUDA, Edmundo sob o título Os caminhos da globalização: alienação e emancipação.

(2) GARRIDO PEÑA, Francisco. La Ecología Política Como Política del Tiempo.

(3) ROTH, André Noel. O Direito em crise: Fim do Estado Moderno? In: FARIA, José Eduardo org. Direito e Globalização Econômica, p. 22

(4) LUHMANN, Niklas in ROTH, André. O Direito em crise: Fim do Estado Moderno? Op. Cit., p. 23

(5) WILLKE, Helmut in ROTH, André Noel. O Direito em crise: Fim do Estado Moderno? Op. Cit., p. 24

- (6) LIMA ARRUDA, Edmundo. Op. cit,p 02
- (7) LEFORT, Claude. As Formas da História, p. 127.
- (8) ROBERTSON, H. M. in LEFORT, Claude. As Formas da História. Op.cit. p. 126.
- (9) GARRIDO PEÑA, Francisco. La Ecología Política Como Política del Tiempo. Op. cit. p. 126.
- (10) Idem. Op. cit. p. 128.
- (11) Idem. Op. cit. p. 121
- (12) Conferir na já citada obra deste autor, o capítulo denominado "Sociedade 'sem história' e historicidade"onde o autor trata das sociedades "primitivas" em comparação com as sociedades "civilizadas".
- (13) GARRIDO PEÑA, Francisco. La Ecología Política Como Política del Tiempo. Op. cit. p.145
- (14) Idem. Op. cit. p. 151.